

1 **Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus São**
2 **Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.** Aos
3 vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala
4 B05, do Câmpus São Paulo Pirituba, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de
5 Câmpus, sob a presidência de Cynthia Regina Fischer. Estavam presentes os Conselheiros
6 André Luiz Favareto, Roberto da Anunciação e Valéria dos Anjos Lázaro. A Conselheira Ana
7 Paula não compareceu por ter renunciado ao cargo por e-mail institucional em 23/08/2017.
8 Cynthia começou a reunião que tem pauta única **i) Regimento do Conselho de Campus São**
9 **Paulo Pirituba.** Foram colocadas as 3 versões para serem discutidas. A que está denominada
10 de Final, a que os Conselheiros receberam no primeiro momento e o Regimento dos Conselhos
11 de Câmpus do IFSP. Percebeu-se que teriam vários momentos onde se deveria mudar os textos,
12 pois os mesmos não estavam iguais ao original. Assim, ficou estabelecido por unanimidade que
13 tudo que for para retirar do texto seria riscado e o que for para modificar colocado em amarelo.
14 Começou pelo art. 8º, pois todo os outros itens estavam iguais ao original do IFSP, porém havia
15 uma palavra diferente do item original, “âmbito deliberativo para âmbito de deliberação” ficou
16 acertado por unanimidade que deveria estar escrito conforme o original. Passamos para as
17 diretrizes do art. 5º onde se coloca no inciso I a palavra administrativa. Foi discutido e resolveu-
18 se deixar isto para uma próxima data e pedir ajuda para a reitoria. Decidiu-se que deveria
19 também perguntar para a Conselheira Ana Paula o porquê de se colocar a palavra administrativa
20 no artigo 5º, inciso I que diferencia do texto original dos Conselhos de Câmpus do IFSP. No
21 inciso VIII e IX da proposta de nomeações e cargos comissionados o Conselheiro André se
22 manifesta ao contrário do texto, já que alguns cargos são de confiança e devem ser escolhidos
23 pela direção. Roberto e Valéria solicitaram a presença da Conselheira Ana Paula, proponente
24 dos incisos, para esclarecimentos. Valéria não entende a razão da inserção de tais itens. Hânia
25 Pilan, que relata esta Ata sai em busca da conselheira e não a encontra. Cynthia esclarece que
26 tais itens são de competência executiva/operacional, não relacionadas à estratégia, que é
27 abordada pelo PDI e apreciada pelo CONCAM. Votou se por unanimidade para retirar o inciso
28 VIII e no caso do inciso IX dois dos Conselheiros concordaram em retirar e a Conselheira
29 Valéria se abstém por não ter completo conhecimento do processo. Passaram a discutir o artigo
30 6º e inseriram o texto que faz referência do artigo 3º, parágrafo 4º no inciso II para que o mesmo
31 ficasse de mais fácil entendimento. Discutiu-se também a retirada da palavra ordinária do
32 mesmo. Após este item foram para o parágrafo 1º pediu-se que só fossem arguidos os
33 concorrentes quando os membros do CONCAM acharem isto necessário. O parágrafo 2
34 também foi revisto para deixar mais claro seu entendimento. Começou o Capítulo 4. Viu-se que
35 o artigo 7º está de acordo e começou a se debater o parágrafo único. Eliminou-se o parágrafo
36 único por unanimidade. Foi-se para o artigo 8º e foi discutido que os pedidos de pautas extras
37 devem ser feitos no fim das reuniões e que se deveria novamente retirar a palavra ordinária e
38 fazer nova redação terminando a reunião. Próxima reunião dia trinta de agosto, quarta-feira,
39 orçamento extraordinário e continuar com o estudo do Regimento. A reunião encerra-se às
40 dezessete horas. E para constar, eu, Hânia Cecília Pilan, lavei a presente ata que, depois de lida
41 e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho e pelos Conselheiros de Câmpus.

42 André Luiz Favareto _____

43 Cynthia Regina Fischer _____

44 Roberto da Anunciação _____

45 Valéria dos Anjos Lázaro _____

(Assinada no original)